

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**E**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Ao Diretor Presidente da Companhia Hidromineral de Piratuba  
Sr. **GIOVANI GELSON MENEGHEL**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa, nos termos da legislação em vigor, especialmente no Art. nº 148, II do **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC)** com o seguinte objetivo:

**OBJETO:**

Contratação de Empresa para Fornecimento de Grama Sintética para instalação na Companhia Hidromineral, sendo:

| Item            | Especificação                                               | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total      |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|------------------|
| 01              | Fornecimento Grama Sintética Decorativa Tradicional – 20mm. | M2    | 500    | 44,90       | 22.450,00        |
| 02              | Fornecimento Grama Sintética Decorativa Tradicional – 30mm. | M2    | 100    | 49,90       | 4.990,00         |
| Valor Total R\$ |                                                             |       |        |             | <b>27.440,00</b> |

**DA FINALIDADE:**

O material será instalado em áreas de lazer, canteiros e calçadas, com a finalidade de embelezamento e conforto adequado para os turistas e banhistas que frequentam a Companhia Hidromineral.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo de fornecimento é de até a 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura deste contrato.

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

**DO VALOR:**

O valor total a ser pago é de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) em parcela única após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal.

**DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento pela contratação do objeto da presente Licitação será feito após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Dispensa ficam condicionada ao orçamento geral do exercício de 2026 da Companhia Hidromineral de Piratuba.

Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

Piratuba - SC, 21 de julho de 2026.

**SAMUEL FELIPE BENJAMINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro